



DECRETO Nº 1996, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais, no dia do jogo da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo de Futebol e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO/RS, Luis Fernando pereira da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2026;

Considerando o interesse coletivo e mobilização da população em torno do evento;

DECRETA:

Art. 1º – No dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), data em que haverá o jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2026, o expediente nas repartições públicas municipais, do Poder Executivo de Pontão, será realizado apenas no Turno da Manhã.

Art. 2º – O atendimento ao público será prestado exclusivamente no turno da manhã, devendo as Secretarias Municipais organizarem seus serviços internos para adequação das demandas.

Art. 3º – As escolas municipais deverão organizar suas atividades pedagógicas e administrativas dentro do período estabelecido no artigo anterior, garantindo o atendimento aos estudantes e a adequação do calendário escolar.

Art. 4º – Os serviços essenciais, especialmente nas áreas da saúde, vigilância, Conselho Tutelar e demais atividades indispensáveis ao atendimento da população, funcionarão em regime de Plantão ou escala, conforme a



organização das respectivas Secretarias.

Art. 5º – Este Decreto em vigor da data de sua publicação.

Pontão/RS, 25 de junho de 2026.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal de Pontão

Registre-se e Publique-se.

LUCIANE BEVILAQUA

Secretária Municipal de Administração